



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.086, de 08 de Fevereiro de 1983

"Autoriza Cobrança de Ingressos nos Bailes Car
navalescos"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Pre^fei
to Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, -
usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º :- fica autorizada a cobrança de ingres
sos para os bailes carnavalescos a serem realizados no Centro Esportivo
Municipal "Mané Garrincha", nos dias 12,13,14 e 15 de Fevereiro de -
1983, sendo fixado o seguinte preço:

- a) Cavalheiros : cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)
- b) Damas : Entrada Grátis

Artigo 2º :- A renda au^terida com os re^feridos -
bailes , será revertida em prol das atividades esportivas desenvolvi -
das no Centro Esportivo Municipal.

Artigo 3º :- Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 08 de Fevereⁱ
ro de 1983.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Pre^feito Municipal.

Publicado e registrado neste Departamento de Admi
nistração na data supra.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Diretor de Administração.